



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020-SEGUP/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, E A EMPRESA TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01 Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863 - PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.504.266/0001-83, Inscrição Municipal nº 168409-7, Inscrição Estadual nº 15.259.348-9, com sede à Passagem São Luis, nº 100, Bairro: Sacramento, CEP: 66.123-650, Município de Belém, Estado do Pará, Contatos: (91) 3254-5648/98195-1261, e-mail: tema\_aeronaves@yahoo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ FERNANDO LOPES, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 666944 SSP/DF, CPF sob o nº 261.801.891-53, residente e domiciliado à Rua Municipalidade, nº 949, Residencial Olimpus, Edifício Netuno, apto nº 104, Bairro: Umarizal, CEP: 66.350-050, Município de Belém, Estado do Pará, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2020-SEGUP/PA tem origem no Processo nº 2019/620384-SEGUP/PA e decorre do Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEGUP/PA, e tem por fundamento legal o §1º do artigo 65 da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$328.605,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinco reais), passando o valor global de R\$1.314.420,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais), para R\$1.643.025,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e vinte e cinco reais).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 1º Termo Aditivo, a Contratante dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

Naturezas: 339030 e 339039

Fonte: 0101

### CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP conforme Parecer Jurídico Nº 60/2021-CONJUR, nos termos do Parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes.

5.2. Este Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

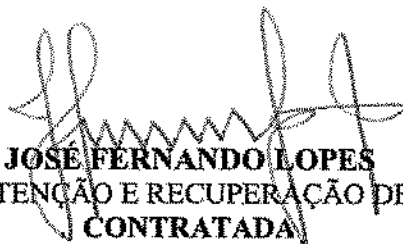
Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 10 de Março de 2021.



**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATANTE



**JOSÉ FERNANDO LOPES**

TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME  
CONTRATADA



Testemunhas:

1. Vanessa Souza Reis  
CPF: 023.065.742-78

2. Rafaela Jornada B. da Costa  
CPF: 016.172.712-33

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PORTARIA Nº 006/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA; CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o ofício nº 0303/2021-CMDO/GMB, de 10 de março de 2021, de JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém Carlos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), os seguintes membros:

Um (1) representante da Guarda Municipal de Belém;

**I-DISPENSAR**

Titular: Guilherme Lima de Freitas

**II-DESIGNAR**

Titular - Carlos Michel Tavares Ribeiro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 12 de março de 2021

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 635871**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 031/2021/CRH-GAB de 09/03/2021**, publicada no DOE nº 34.514 de 11/03/2021.

**Onde se lê:** "PORTAL DA TRANSFERÊNCIA DA COVID-19"

**Leia-se:** "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA COVID-19"

**Protocolo: 635630**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.514 DE 11/03/2021** - Protocolo: 635443

**Onde lê-se:** Data de Assinatura: 03 de março de 2021.

**Leia-se:** Data de Assinatura: 02 de março de 2021.

**Protocolo: 635770**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020-SEGUP/PA**

Processo: 2019/620384

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$328.605,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinco reais), passando o valor global de R\$1.314.420,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais), para R\$1.643.025,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e vinte e cinco reais).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 60/2021-CONJUR

Data da Assinatura: 10/03/2021

Valor Global: R\$1.643.025,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e vinte e cinco reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Naturezas: 339030 e 339039; Fonte: 0101

Contratada: TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME

CNPJ: 08.504.266/0001-83

Endereço: Passagem São Luis, nº 100, Bairro: Sacramento, CEP: 66.123-650, Belém/PA

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 635676**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 515/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.473 do dia 28/01/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Carlos Alberto da Silva; CPF: 569.472.322-87; Valor: 1.160,56; TEN PM Cleber Campos Cabral; CPF: 333.661.012-53; Valor: 1.128,88; CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Cristiane

ne Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: 1.012,80. **Leia-se** TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 635881**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2018/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.438, DO DIA 17/12/2020, PROT. Nº 612837

**ONDE SE LÊ:** CPF:005.439.292-68

**LEIA-SE:** CPF:005.439.672-68

**ORDENADOR:** JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 635848**

**Errata da PORTARIA Nº 82/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.511 do dia 09/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: Servidores: CB PM Elenice do Espírito Santos Miranda Rosa; CPF: 821.869.012-34; Valor: R\$ 1.226,00. CB PM Amanda Sâmela da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 985.257.602-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Jaqueline Souza da Silva; CPF: 934.108.162-91; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** CB PM Elenice do Espírito Santo Miranda Rosa; CPF: 821.869.012-34; Valor: R\$ 1.226,00. CB PM Amanda Sâmela da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 985.257.602-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Jaqueline Souza da Silva; CPF: 934.108.162-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 635879**

**Errata da PORTARIA Nº 138/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.245 do dia 05/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Francisco Luis da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 1.450,68. **Leia-se:** MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 1.740,86. SGT PM José Ribamar Silva de Moura; CPF: 403.094.442-68; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Francisco Luis da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro; CPF: 605.161.352-87; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JUNIOR.

**Protocolo: 635976**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - EP/PMPA.** OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do Almoxarifado Central para atender as necessidades da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 768.800,00. VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 08/03/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito. Projeto/Atividade: 12/8760 - Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05 - Explosivos e Munições. Plano Interno: 1000038760C. Fonte: 0312 (Receita Patrimonial - Outros Poderes). EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; CNPJ: 57.494.031/0001-63. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 635941**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA nº 140/2021-SF/DF;** Suprido, MARCUS VINICIUS OERAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF: 5812305/1, do efetivo do CCP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (Tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Protocolo: 635919**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 51/20/DI/DF** - Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 17 a 19/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Wellington José Magalhães dos Santos; CPF: 623.835.402-00; Valor: R\$ 791,30. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 635892**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 004/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de 2021, reuniram-se no comando-geral, para assinarem o referido T.A.C., o representante da empresa norte turismo e o Comandante Geral da PMPA, o valor R\$ 28.791,76 apurado no Reconhecimento de dívida refere-se a serviços de agendamento de passagens aéreas, fluviais e rodoviárias; de PORTARIA 006/2020 referentes a faturas não pagas do ano de 2019, decorrentes do Contrato Administrativo nº 047/2017 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NORTE TURISMO - EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 635641**